

LEI Nº 351/67

AUTOR VEREADOR-IDIO NEMÉSIO DE BARR

Dá nome a diversas ruas do Bairro Porto, neste Município de Várzea-Grande e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Várzea Grande, decreta e o Poder Executivo sanciona a seguinte Lei:

Artº 1º- Ficam com as denominações seguintes:

a a - ALAMEDA DR. MOLINA, a rua arborizada que partindo dos fundos do Clube Náutico, passa pelos terrenos da Comissão ~~de Raimundo~~, ~~da~~ ~~Parque~~ da Exposição indo terminar no Prédio onde funciona a Usina de Beneficiamento de Borracha.

b- ALAMEDA VEREADOR BELINHO, a travessa que, passando pela Comissão da Raiva, liga a Rua da F.E.B. à futura Alameda Dr. Molina.

c- ALAMEDA CIRIACO POMPEO, a travessa que, passando pela Usina da Borracha e Horta Oficial, liga o marco inicial da B.R. 29 à futura Alameda Dr. Molina.

Artº 2º Esta Lei entrará em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Várzea Grande, 15 de

de 1967

Clarita Zaccat de Arruda
Prefeito Municipal.